



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 64 /CR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0001466-38.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **ALINE SOARES LUCENA CARNAÚBA**, da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, do modo a seguir descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2018.1	18/03 a 16/04/2019	30
2018.2	16/09 a 15/10/2019	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL